



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA DE REDAÇÃO

Altere-se a redação do inciso VII do Art. 38 do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória n. 1.154, conforme a seguir:

'Art. 38

VII - acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de direitos entre homens e mulheres e do combate à discriminação. " (N.R.)

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2023.

Deputado Eli Borges PL/TO

